



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

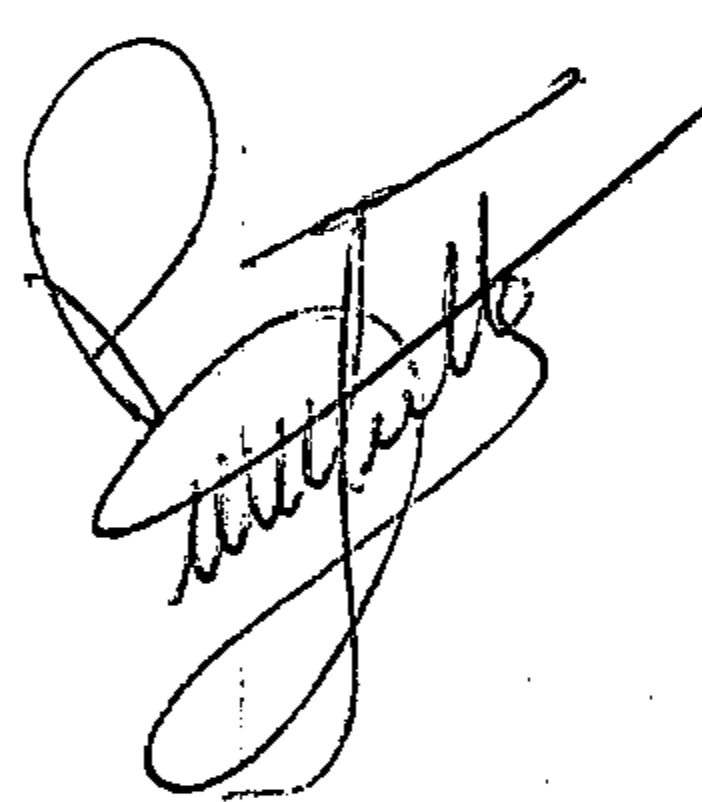
DECRETO Nº 3039 DE 27 DE JANEIRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.327,91 (TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.327,91 (Treze mil reais, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:



12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
449051.01-16.482.0026.1.037	- Construção de Casas Populares CDHU	13.327,91
TOTAL.....		R\$ 13.327,91

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU:

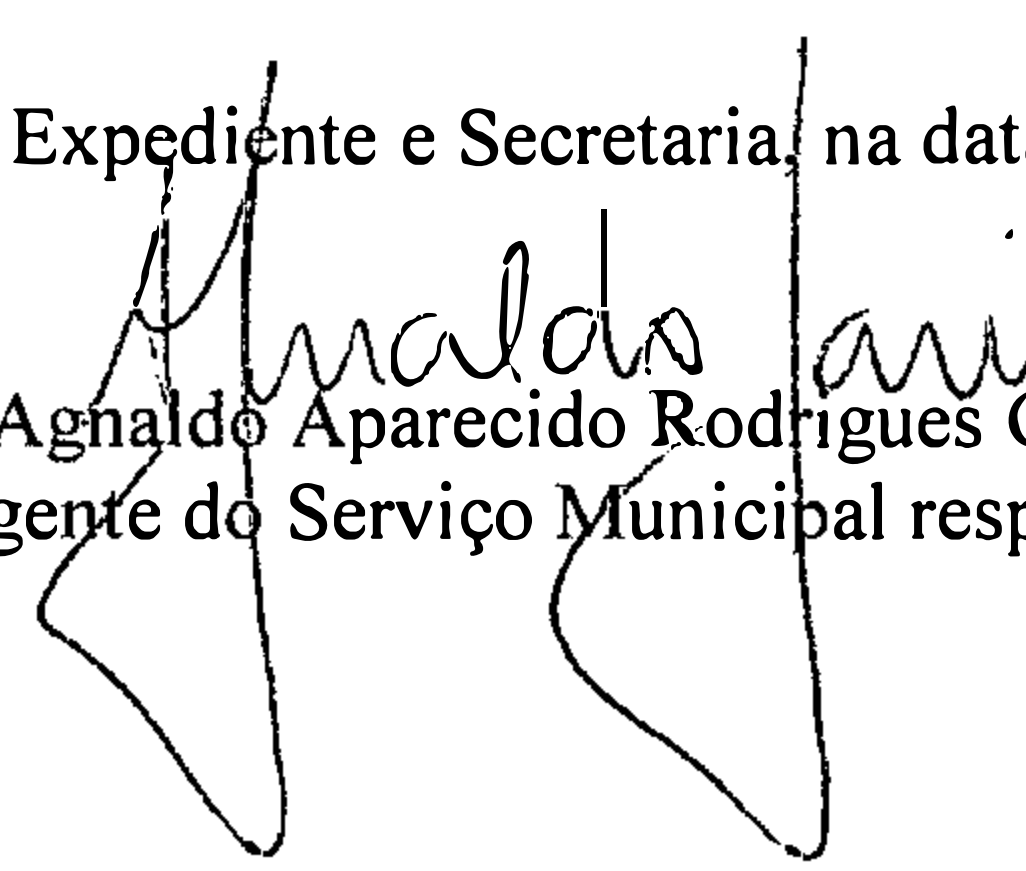
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 27 de Janeiro de 2004.



Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão